



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quarta-feira, 02 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 164/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer, em substituição temporária, o cargo de Secretário Executivo de Obras, durante o período de licença-maternidade da titular.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento por licença-maternidade da servidora **ADELIA MABEL PEREIRA MAIA OLIVEIRA**, matrícula nº 0002786, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Obras e a função de Fiscal de Obras;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e atividades desempenhadas no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 da Lei Municipal nº 540/2013, que assegura à servidora gestante o direito à licença por 120 (cento e vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o sr. **RAILTON BORGES DE SOUZA JUNIOR**, em substituição temporária, para o cargo de **Secretário Executivo de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, e para exercer a função de **Fiscal de Obras**, em decorrência do afastamento por **licença-maternidade** da Sra. **ADELIA MABEL PEREIRA MAIA OLIVEIRA**, matrícula nº 0002786, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Riacho dos Cavalos – PB, em 01 de abril de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro